

EDITAL 01/2026 - PPDRGEA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal por meio do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, torna público o Edital 01/2026 para seleção de candidatos(as) à turma **2027, sendo** 21 vagas do Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares e 19 vagas do curso de Doutorado Profissional em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares aprovados pelas Portarias 601/2013/MEC e 652/2021/MEC, respectivamente.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, torna público o Edital 01/2026 para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares e Doutorado Profissional em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares a ser realizado pelo IFPA – Campus Castanhal na modalidade presencial, com carga horária de 640 e 840 horas, respectivamente, com regime didático semestral. As aulas ocorrerão nas datas constantes do calendário acadêmico do Programa com início a partir de fevereiro/2027 e nos turnos matutino e vespertino de 8 às 12 horas e 14 às 18 horas.

1.1.1. O calendário acadêmico dos cursos de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares e Doutorado Profissional em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares, contendo os períodos letivos, datas de início e término das atividades acadêmicas, períodos de matrícula, recessos e demais atividades acadêmicas previstas para o ano letivo de 2027, será disponibilizado aos(as) candidatos(as) via e-mail no ato da habilitação de matrícula.

1.2. O Programa está inserido na área do conhecimento INTERDISCIPLINAR e possui as seguintes linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa Desenvolvimento Rural, Agroecologia e Educação
Descrição: Essa Linha de pesquisa propõe realizar estudos sobre o desenvolvimento rural, com enfoque nas questões interdisciplinares, que permitirão o entrelaçamento entre as etnociências, o desenvolvimento sustentável e a perspectiva da evolução das atividades agropecuárias e extrativistas, especialmente da agricultura familiar na Amazônia. Gerar tecnologias e inovações nos sistemas de produção que proporcionem a melhoria da segurança alimentar e gere autonomia aos agricultores e agricultoras familiares, favorecendo a soberania alimentar nos diferentes territórios na Amazônia. Realizar pesquisas direcionadas à formação inicial e contínua de educadores do campo, especificamente no contexto amazônico e estudar a práxis pedagógica no âmbito da educação básica, profissional e superior, visando o aprofundamento teórico-metodológico de políticas públicas, saberes, linguagens e relações interculturais da Amazônia brasileira. Ainda, buscará enfatizar os aspectos histórico, econômico, sobre a diversidade e a inclusão, a partir de estudos de formação dos povos habitantes da região e das formas econômicas e políticas que se reproduzem nessas dimensões territoriais que integram o contexto amazônico.

Linha de Pesquisa Agropecuária, Sistemas Alimentares e Inovação Tecnológica e Social

Descrição: A linha de pesquisa visa o desenvolvimento de estudos, tecnologias e inovações aplicadas à produção agropecuária integrada, abrangendo todos os aspectos sócio-técnicos relacionados aos componentes dos sistemas de produção vegetal e animal e suas interrelações a partir dos princípios da agroecologia e da tecnologia social. Desenvolvimento de estudos sobre os agroecossistemas, visando o estabelecimento de indicadores de sustentabilidade que possibilitem a avaliação, monitoramento dos processos de produção agropecuária, extrativista e agroindustrial. Geração de tecnologias e inovações agroalimentares que proporcionem a melhoria da segurança alimentar na Amazônia. Compreendem estudos e pesquisas interdisciplinares na área do processamento, desenvolvimento de novos produtos, controle da qualidade e tecnologia de alimentos de produtos de origem animal e vegetal oriundos de sistemas de produção sustentáveis. Compreender a investigação de compostos bioativos de matérias-primas da Amazônia, desenvolvimento de processos e tecnologias para aplicação destes compostos em alimentos saudáveis. Estudar e avaliar o comportamento das propriedades físicas, físico-químicas, microestruturais, biológicas e sensoriais dos alimentos de origem animal e vegetal. Assim como, caracterizar os subprodutos do processamento das matérias-primas regionais e identificar o seu aproveitamento no desenvolvimento de novos produtos. Visa também aperfeiçoar os alimentos existentes nas agroindústrias do território amazônico, a partir da adoção de práticas inovadoras em produtos, processos e na gestão da produção agroindustrial, focando na segurança alimentar e nutricional e soberania alimentar. Além, do desenvolvimento de experiências alinhadas ao campo da tecnologia social compreendendo produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com as comunidades e agroindustriais territoriais/locais, que representem efetivas soluções de transformações sociais voltadas para a produção de alimentos saudáveis e a autogestão de empreendimentos agroalimentares.

Linha de Pesquisa Cooperativismo, Economia Solidária e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares

Descrição: Essa linha visa a realização de estudos e pesquisas sobre a economia solidária e o cooperativismo como práticas pedagógicas e instrumentos de gestão de empreendimentos agroalimentares (unidade produtiva familiar, cooperativas, associações e agroindústrias) aplicada à dinâmica da autogestão, cooperação e ajuda mútua nos ambientes de trabalho associados e coletivos. Desenvolver estudos e pesquisas sobre processos de planejamento e gestão da produção agrícola, dos sistemas agroindustriais, das cadeias produtivas e arranjos produtivos locais articulados com políticas públicas de desenvolvimento rural, dando ênfase para a governança dos sistemas agroalimentares e acesso aos mercados, com comercialização justa e solidária, a partir de processos de gestão inovadores, com o objetivo de aumentar a produtividade e fortalecer a cooperação. Desta forma, subsidiar as tomadas de decisões e ao mesmo tempo reduzir os custos, aumentando a viabilidade técnica e econômica dos produtos agroalimentares.

1.3. O objetivo do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares é formar profissionais em Desenvolvimento rural e Gestão de empreendimentos agroalimentares, visando o desenvolvimento rural sustentável com base em sistemas

integrados de produção agropecuária, extrativista e agroindustrial voltado para as demandas sociais e organizacionais da Amazônia.

1.4. O curso de Mestrado terá duração máxima de 24 meses e o curso de Doutorado de 48 meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, conforme Regimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares – PPDRGEA (Resolução CONSUP/IFPA Nº 1014, DE 28 DE AGOSTO DE 2023).

1.5. A estrutura curricular dos cursos de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares e Doutorado Profissional em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares é composta por disciplinas obrigatórias e optativas, conforme a organização curricular aprovada para cada curso. As respectivas ementas encontram-se apresentados no Apêndice XX deste Edital.

2. DA VAGAS

2.1 Serão ofertadas 21 vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares e 19 vagas para o curso de Doutorado Profissional em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares, sendo:

Curso	Ação Afirmativa I Negros/as (pretos/as e pardos/as)	Ação Afirmativa II Indígenas	Ação Afirmativa III Quilombolas	Ação Afirmativa IV PCD	Ampla Concorrência	TOTAL
Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares	1	1	1	1	17	21
Doutorado Profissional em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares	1	1	1	1	15	19

2.2 DAS VAGAS ADICIONAIS DESTINADAS AOS SERVIDORES DO IFPA

2.2.1 Em conformidade com o Programa Institucional de Qualificação – PIQ, com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do IFPA, aprovado pela Resolução nº 1.642/2026/CONSUP, e com a Resolução nº 1.356/2024/CONSUP, serão destinadas vagas adicionais aos servidores efetivos do IFPA, correspondentes ao acréscimo de 10% (dez por cento) das vagas originalmente ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação, nos termos do art. 5º da Resolução nº 1.356/2024/CONSUP.

2.2.2. As vagas previstas neste item possuem natureza adicional (extranumerária) e serão acrescidas ao quantitativo originalmente ofertado pelo Programa, não implicando redução, remanejamento ou

supressão das vagas destinadas à ampla concorrência ou às modalidades de ações afirmativas previstas neste Edital.

2.2.3. Poderão concorrer às vagas adicionais previstas neste item os servidores efetivos do IFPA que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital e na regulamentação institucional aplicável.

2.2.4. A condição de servidor do IFPA não assegura o ingresso no curso, devendo o(a) candidato(a) participar de todas as etapas do processo seletivo e ser aprovado segundo os critérios acadêmicos estabelecidos neste Edital.

2.2.6. A destinação das vagas adicionais constitui instrumento de implementação da política institucional de qualificação dos servidores do IFPA, não configurando redução das vagas originalmente ofertadas ao público em geral.

Curso	Vagas originalmente ofertadas	Acréscimo de 10% – servidores IFPA	Total de vagas após acréscimo
Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares	21	2	23
Doutorado Profissional em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares	19	2	21

2.3 A opção para concorrer a uma das modalidades de ação afirmativa previstas neste Edital deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** assinalada no formulário de inscrição. O(A) candidato(a) que se enquadrar em duas ou mais modalidades de ação afirmativa deverá optar por apenas uma.

2.4 Os(As) candidatos(as) que concorrerem às vagas adicionais destinadas aos servidores do IFPA DEVERÃO ASSINALAR ESSA OPÇÃO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e comprovar, no prazo e na forma estabelecidos neste Edital, a condição de servidor do quadro ativo permanente do IFPA.

2.5 O(A) candidato(a) que tiver se inscrito para concorrer à reserva de vaga não será eliminado(a) do certame caso sua opção indicada no formulário não seja validada.

2.6 As vagas destinadas às Ações afirmativas ou para servidor do IFPA não poderão ser alocadas para um(a) mesmo(a) orientador(a).

2.7 Nos casos de vagas reservadas às ações afirmativas, este Edital leva em consideração a Resolução nº 173/2016- CONSUP, de 09 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016.

2.8 As vagas para o Curso de Mestrado serão distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa, sendo **08** (oito) vagas para a Linha de Pesquisa Desenvolvimento Rural, Agroecologia e Educação, **08** (oito) vagas para a Linha de Pesquisa Agropecuária, Sistemas Alimentares e Inovação Tecnológica e

Social, e **07** (sete) vagas para a Linha de Pesquisa Cooperativismo, Economia Solidária e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares.

2.9 As vagas para o Curso de Doutorado serão distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa, sendo **10** (dez) vagas para a Linha de Pesquisa Desenvolvimento Rural, Agroecologia e Educação, **05** (cinco) vagas para a Linha de Pesquisa Agropecuária, Sistemas Alimentares e Inovação Tecnológica e Social, e **06** (seis) vagas para a Linha de Pesquisa Cooperativismo, Economia Solidária e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares.

2.10 Os(As) candidatos(as) deverão optar por um (01) orientador(a) para concorrer à vaga, conforme especificado no **Apêndice I**. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) assinalar corretamente sua escolha para orientação no programa e atentar para a disponibilização das vagas previstas no **Apêndice I** para cada orientador(a), tanto para o mestrado como para o doutorado. O(A) candidato(a) que não preencher corretamente essa indicação para orientação será **desclassificado(a)**.

2.11 Será realizado o procedimento de heteroidentificação, de acordo com Resolução nº 732/2022 - IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022, aos (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas as Ações Afirmativas I, II e III.

2.12 Os procedimentos de heteroidentificação ocorrerão em caráter **PRESENCIAL**, feita pela Comissão Local de Heteroidentificação do IFPA Campus Castanhal com avaliação de critérios fenotípicos, a partir dos quais será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição autodeclarada pelo(a) candidato(a).

2.13 Excepcionalmente os procedimentos poderão ser realizados de forma **REMOTA** quando houver calamidade pública; epidemia e pandemia; quando a segurança do(a) candidato(a) ou dos membros da banca de heteroidentificação estiverem sob ameaça; turmas especiais ofertadas fora do município sede do *campus* do IFPA e turmas de cursos na modalidade à distância.

Enquadram-se como excepcionalidades as situações de doença do(a) candidato(a) que o(a) impossibilitem de deslocamento e os casos de morte na família (parentes de 1º grau), devidamente documentados, e outras situações que serão analisadas pela Comissão Local de Heteroidentificação do IFPA Campus Castanhal, que o(s) deferirá ou não, desde que a solicitação seja realizada dentro do cronograma de aferições previstos no edital e antes da publicação do resultado preliminar de heteroidentificação, não podendo, portanto, ser solicitada durante o período de recurso.

2.14 Caso a autodeclaração do(a) candidato(a) negro – preto(a), pardo(a) – quilombola ou indígena seja indeferida, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, o qual será avaliado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação.

2.15 Na avaliação pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, a autodeclaração será considerada deferida desde que obtida a partir de parecer favorável pela maioria de seus membros.

2.16 O(a) candidato(a) INDEFERIDO(A) na fase inicial de heteroidentificação, caso não entre com recurso, concorrerá somente as vagas de ampla concorrência.

2.17 O(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será considerado(a) faltoso(a) e concorrerá somente as vagas de ampla concorrência.

2.18 O recurso deverá ser interposto nos prazos definidos no cronograma (**Apêndice XVII**).

- 2.19** Indeferido o recurso, o(a) candidato(a) concorrerá somente as vagas de ampla concorrência.
- 2.20** Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas as Ações Afirmativas I, II e III deverão encaminhar no ato da inscrição o documento: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO (**Apêndice IV**).
- 2.21** A autodeclaração para as vagas destinadas às ações afirmativas é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- 2.22** Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa I deverão fazê-lo em documento específico: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) PRETO(A) OU PARDO(A) (**Apêndice III**).
- 2.23** Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa II deverão apresentar: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA (**Apêndice V**) E DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA (S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA) (**Apêndice VI**).
- 2.24** Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa III deverão apresentar: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) QUILOMBOLA (**Apêndice VII**) E DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA (S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA) (**Apêndice VIII**).
- 2.25** Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa IV deverão apresentar: AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA CANDIDATO(A) AUTODECLARADO(A) DEFICIENTE (**Apêndice IX**) e LAUDO MÉDICO com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 2.26** Para candidatos(as) inscritos(as) como servidor(as) do quadro ativo permanente do IFPA é necessário adicionar aos documentos de inscrição declaração de vínculo com o IFPA atualizado (SIGAA).
- 2.27** As pessoas inscritas às vagas reservadas para ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à sua categoria e às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 2.28** Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma subcategoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas na mesma categoria.
- 2.29** Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma categoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas à Ampla Concorrência (AC).
- 2.30** Em caso de desistência de pessoa inscrita às vagas reservadas para ações afirmativas e para servidor do IFPA, aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada na mesma subcategoria ou categoria, nesta ordem.
- 2.31** Em caso de não haver pessoas aprovadas na mesma subcategoria ou categoria, a vaga remanescente será preenchida pela pessoa posteriormente classificada da Ampla Concorrência (AC).

3 DO REQUISITO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1 Requisitos para a inscrição no curso de Mestrado Profissional:

- Ser portador de diploma de curso superior em qualquer área, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente.
- O(a) candidato(a) concluinte de curso de graduação em qualquer área, **no segundo semestre letivo de 2026**, deve apresentar obrigatoriamente uma declaração que ateste que está na fase de integralização do curso, emitida pela coordenação do curso ao qual está vinculado. O(a) candidato(a) classificado(a) no certame na condição de concluinte terá prazo para entrega do diploma até a matrícula do segundo semestre do curso.

3.2 Requisitos para a inscrição no curso de Doutorado Profissional:

- Ser portador de diploma de Mestrado em qualquer área do conhecimento, emitido por instituição de ensino reconhecida pela CAPES ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente.
- O(a) candidato(a) concluinte de curso de mestrado em qualquer área, **no segundo semestre letivo de 2026**, deve apresentar obrigatoriamente uma declaração que ateste que está na fase de integralização do curso, emitida pela coordenação do programa ao qual está vinculado. O(a) candidato(a) classificado(a) no certame na condição de concluinte terá prazo para entrega do diploma até a matrícula do segundo semestre do curso

3.3 As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de 04/09 a 18/09/2026 até às 18h00 (horário de Brasília);

3.4 O(a) candidato(a) poderá realizar sua inscrição via internet, observando as instruções disponíveis no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br> e neste edital. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo(a) próprio(a) candidato(a), não sendo admitida a realização do ato de inscrição por terceiro, ainda que mediante procuração ou autorização.

3.5 A inscrição deverá ser realizada da seguinte forma: no ato da inscrição deverá ser inserida, **em um único arquivo (PDF), com capacidade máxima de 20 MB, toda a documentação digitalizada, na ORDEM** listada a seguir, que será enviada para o e-mail do processo seletivo psppdrga@ifpa.edu.br. Serão aceitos documentos recebidos somente até às 18h00 (horário de Brasília) da data indicada no cronograma do edital.

3.6 Documentação que compõe o ato de inscrição ao certame para **TODOS(AS) CANDIDATOS(AS) AO MESTRADO**: formulário de inscrição (**Apêndice II**); Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão do curso até o período estipulado pelo programa para habilitação de matrícula; documento oficial de identidade ou passaporte para estrangeiros; cadastro de pessoa física/CPF; certidão de quitação eleitoral; e proposta de projeto de pesquisa aplicada, de acordo com o roteiro proposto pelo programa (**Apêndice X**).

3.7 Documentação que compõe o ato de inscrição ao certame para **TODOS(AS) CANDIDATOS(AS) AO DOUTORADO**: formulário de inscrição (**Apêndice II**); Diploma de mestrado(frente e verso) ou declaração que ateste que está na fase de integralização do curso, emitida

pela coordenação do programa ao qual está vinculado; documento oficial de identidade ou passaporte para estrangeiros; cadastro de pessoa física/CPF; certidão de quitação eleitoral; e proposta de projeto de pesquisa aplicada, de acordo com o roteiro proposto pelo programa (**Apêndice X**).

3.8 Para candidatos(as) inscritos(as) nas vagas para ações afirmativas e servidor(as) ativo permanente do IFPA, é necessário adicionar aos documentos de inscrição as documentações indicadas nos itens 2.18, 2.20, 2.21, 2.22, 2.23 e 2.24, conforme o caso.

3.9 As inscrições realizadas que contemplem todos os requisitos necessários previstos no item 3 serão homologadas pela Comissão Permanente do Processo Seletivo (Portaria nº 2292/2025/IFPA Campus Castanhal).

3.10 Não serão aceitos documentos após o prazo de inscrição. A falta de documentos ou informações resultará no indeferimento do pedido de inscrição.

3.11 Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.

3.12 As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do(a) candidato(a) ou a matrícula do(a) aluno(a) será cancelada.

3.13 O resultado de todas as etapas será publicado na página dos Processos Seletivos do IFPA (<https://prosel.ifpa.edu.br/>), de acordo com o cronograma do edital.

3.14 A Comissão Permanente do Processo Seletivo não se responsabiliza por problemas técnicos que impliquem no recebimento da documentação de inscrição por e-mail fora do prazo ou até mesmo pelo não recebimento da inscrição.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão Permanente do Processo Seletivo, com avaliação feita por banca composta por 3 (três) professores internos e, ou, externos ao PPDRGEA, e consistirá em 3 (três) fases.

4.1 FASE 1 – Análise da proposta de projeto de pesquisa aplicada (eliminatória e classificatória)

4.1.1 Serão consideradas classificadas as propostas de projetos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta), em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. As propostas de projetos inscritas para orientadores que não tem aderência com a temática abordada no projeto, porém sejam consideradas relevantes para o programa, poderão ser remanejadas para outro(a) orientador(a) conforme avaliação da banca examinadora.

4.1.2 A nota da análise da proposta do projeto de pesquisa aplicada será composta pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores. O roteiro para elaboração da proposta de projeto de pesquisa está disponível no **Apêndice X**.

4.1.3 Serão observados os critérios previstos no **Apêndice XI**.

4.1.4 O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na elaboração da proposta de projeto de pesquisa será admitido, desde que em conformidade com as orientações estabelecidas pela

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio da Carta de Recomendação para o Uso da Inteligência Artificial na Educação: Desafios e Potencialidades, e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, conforme disposto na Política de Integridade na Atividade Científica do CNPq (Portaria nº 2.664/2026, de 6 de março de 2026). Os(as) candidatos(as) deverão declarar explicitamente o uso de ferramentas de IA no processo de elaboração da proposta de projeto, indicando a forma de utilização. A identificação de uso de IA sem a devida declaração implicará na desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

4.2 FASE 2 – Defesa da proposta de projeto de pesquisa aplicada (eliminatória e classificatória)

4.2.1 Serão considerados classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta), em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.2.2 A defesa consistirá na apresentação da proposta de projeto de pesquisa aplicada e arguição realizada pela banca avaliadora. O(a) candidato(a) terá até 15 minutos para fazer sua apresentação.

4.2.3 A defesa ocorrerá de forma remota (*on-line*), por meio de videoconferência na Plataforma Google Meet ou por outro programa ou portal, que será divulgado na convocação dos(as) candidatos(as) para essa etapa. O(a) candidato(o) será responsável pelas condições técnicas de acesso à sala virtual, incluindo a obtenção do link antecipadamente para evitar problemas técnicos que impossibilitem o ingresso na plataforma indicada. As defesas serão organizadas por ordem alfabética dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para cada orientador(a). O uso de recursos didáticos (slides) é opcional e será de total responsabilidade do(a) candidato(a) seu compartilhamento e exposição.

4.2.4 No início da defesa *on-line*, o(a) candidato(a) será convidado(a) a apresentar o documento de identidade oficial com foto e fazer a leitura do seu nome e número do documento. A defesa só poderá ser realizada se a transmissão permitir o reconhecimento do(a) candidato(a) e de seu documento de identidade. O(a) candidato(a) deverá deixar a câmera ligada durante toda a defesa.

4.2.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a utilização de equipamento com acesso à internet (*notebook*, computador de mesa, *ipad*, *tablet* ou aparelho celular) com microfone, caixa de som ou fone de ouvido e câmera de vídeo habilitados e em pleno funcionamento.

4.2.6 O(a) candidato(a) que não comparecer à defesa no horário publicado, conforme item 5.2.3, será automaticamente desclassificado(a) deste certame.

4.2.7 Caso ocorra falha técnica, de exclusiva responsabilidade dos membros da banca, que impeça a realização da defesa *on line*, o(a) candidato(a) será convocado(a) novamente.

4.2.8 No momento da defesa, na sala virtual, estarão presentes apenas o(a) candidato(a) e a banca examinadora, exceto para candidatos(as) PCD que manifestem a necessidade de acompanhamento especial. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá manifestar a necessidade de atendimento à comissão do processo seletivo pelo e-mail psppdrgea@ifpa.edu.br, caso tenha sido classificado(a) na etapa de avaliação dos projetos.

4.2.9 Na defesa, serão avaliados os critérios previstos no **Apêndice XII**.

4.3 FASE 3 – Prova de Títulos (classificatória)

4.3.1 Será feita de acordo com a tabela de pontuação do Currículo, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme o **Apêndice XIII**.

4.3.2 Quando a nota final da prova de títulos NFPT dos(as) candidatos(as) para cada linha de pesquisa for maior que 100 (cem) pontos, a banca atribuirá NFPT = 100 (cem) pontos a(o) candidato(a) que obtiver o maior número de pontos na prova de títulos. As notas finais dos demais candidatos(as) serão calculadas, proporcionalmente, a partir da seguinte fórmula:

$$NFPT = \frac{100 \cdot PO}{NM}$$

Em que: PO é o total de pontos obtidos pelo(a) candidato(a) e NM é o número de pontos do(a) candidato(a) que obteve nota máxima. Caso a divisão não seja inteira e a primeira casa decimal for maior ou igual 5 (cinco) arredonda-se por acréscimo, caso contrário, mantêm-se o valor inteiro.

4.3.3 O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação comprobatória dos títulos digitalizada e **ORDENADA** de acordo com a sequência constante no **Apêndice XIII**, **EM ARQUIVO ÚNICO (PDF) e COM TODAS AS PÁGINAS NUMERADAS**. Serão aceitos documentos recebidos somente até às 18h00 (horário de Brasília) da data indicada no cronograma do edital.

4.3.4 O arquivo não poderá exceder 20 MB e deverá ser enviado para o e-mail psppdrgea@ifpa.edu.br.

4.3.5 No arquivo único digitalizado, o primeiro documento deverá ser o *Curriculum Vitae* (CV) registrado na Plataforma Lattes/CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>. Em seguida o Apêndice XIII devidamente preenchido e logo após, **O(A) CANDIDATO(A) ADICIONARÁ AS PÁGINAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS RESPEITANDO A ORDEM APRESENTADA NO APÊNDICE XIII**. Na sequência, incluirá a Carta de Recomendação da instituição pública ou privada para candidatos(as) com vínculo de trabalho, conforme modelo constante do **Apêndice XIV**. Por fim, o Termo de compromisso de dedicação exclusiva de tempo ao curso, conforme modelo constante no **Apêndice XV (obrigatório)**.

4.3.6 O não preenchimento do Apêndice XIII pelo(a) candidato(a) implicará na não contabilização dos pontos para esta etapa do certame. Os documentos comprobatórios devem ser numerados conforme item do Apêndice XIII.

4.3.7 Somente serão contabilizados as **COMPROVAÇÕES DOS GRUPOS 2, 4, 5, 6, 7 e 8** do Apêndice XIII a partir do ano de 2024.

4.3.8 Somente serão pontuados os títulos que constarem no CV.

4.3.9 A Comissão Permanente do Processo Seletivo não se responsabiliza por problemas técnicos que impliquem no recebimento da documentação da prova de títulos por e-mail fora do prazo ou até mesmo pelo não recebimento da documentação.

5 DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados serão publicados ao final de cada etapa na página dos Processos Seletivos do IFPA (<https://prosel.ifpa.edu.br/>). O(A) candidato(a) terá **48 horas de prazo** para interpor recurso à Comissão de Seleção, a partir do horário de divulgação das fases eliminatórias e, ou, classificatórias. A Comissão avaliará o recurso e emitirá parecer, conforme estabelecido no cronograma de seleção.

5.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo nos endereços disponibilizados.

5.3 O PPDRGEA fica desobrigado de comunicar os(as) candidatos(as), via e-mail ou telefone, sobre qualquer informação já divulgada no presente edital e na página dos Processos Seletivos do IFPA (<https://prosel.ifpa.edu.br/>).

5.4 A solicitação de recurso deverá ser feita de acordo com o **Apêndice XVI**, devendo ser enviada para o e-mail psppdrgea@ifpa.edu.br à Comissão do Processo Seletivo. Caso o(a) candidato(a) deseje enviar algum documento juntamente com o **Apêndice XVI**, deverá organizá-lo **EM ARQUIVO ÚNICO (PDF)**, conforme orientações feitas para as etapas anteriores. **O arquivo não poderá exceder 5 MB**. Serão aceitos documentos recebidos somente até às 18h00 (horário de Brasília) da data indicada no cronograma do edital.

5.5 A Comissão avaliará o recurso e enviará o parecer para o e-mail do(a) candidato(a), conforme estabelecido no cronograma.

5.6 As avaliações serão efetuadas por bancas designadas pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

5.7 A Nota Final (NF) do(a) candidato(a) será determinada pela média ponderada:

$$NF = \frac{[(AP \times 2) + (DP \times 3) + (AT)]}{6}$$

6

Onde: NF – Nota final; AP – Análise da proposta de projeto de pesquisa aplicada; DP – Defesa da proposta de projeto de pesquisa aplicada; AT – Análise de Títulos.

5.8 O(A) candidato(a) será considerado(a) classificado(a), respeitando o número de vagas conforme edital e de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

5.9 Em caso de empate entre as notas dos(as) candidatos(as), será utilizado como primeiro critério de desempate a maior pontuação da defesa da proposta de projeto de pesquisa aplicada, seguido da avaliação da proposta de projeto de pesquisa aplicada e da prova de títulos, até que ocorra o desempate.

5.10 O não envio dos materiais do(a) candidato(a) nas datas e horários estabelecidos no cronograma deste edital implicará na sua eliminação automática.

6 DA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1 A habilitação e matrícula ocorrerá de forma *on-line* com envio de formulário próprio (**Apêndice XVIII -mestrado e Apêndice XIX - doutorado**) e documentos elencados no item 6.4 para a secretaria do programa para o e-mail ppdrgea@ifpa.edu.br, conforme previsto no cronograma.

6.2 O formulário editável será disponibilizado na página dos Processos Seletivos do IFPA (<https://prosel.ifpa.edu.br/>).

6.3 O(A) candidato(a) que fraudar, falsificar ou modificar seus documentos de pessoa física ou Certificados e/ou Títulos poderá responder civilmente de acordo com o Cap. III: Da Falsidade Documental (art. 296 a 305) e Cap. V: Das Fraudes em Certames de Interesse Público (art. 311-A) do Código Penal Brasileiro.

6.4 Para habilitar a matrícula é necessário o envio dos seguintes documentos que devem ser anexados a ficha de matrícula:

- Certidão (nascimento ou casamento)
- Documento de identificação com foto
- CPF
- Diploma (graduação para o curso de mestrado e do mestrado para o curso de doutorado)
- Histórico (graduação para o curso de mestrado e do mestrado para o curso de doutorado)
- Título de eleitor
- Certidão de quitação eleitoral
- Quitação com serviço militar (somente para homens entre 18 e 45 anos)
- Comprovante de residência atualizado
- Uma foto de 3 x 4 colorida e recente

6.5 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido no cronograma deste Edital perderá o direito à vaga, sendo considerado(a) desistente. Nesse caso, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação, observada a respectiva modalidade de concorrência, categoria de vaga e as regras de reserva de vagas estabelecidas neste Edital. A convocação dos(as) candidatos(as) remanescentes será realizada via e-mail podendo ocorrer sucessivamente enquanto houver vagas disponíveis e candidatos(as) classificados(as) aptos(as) à matrícula.

6.6 Documentos de habilitação de matrícula **NÃO** devem ser enviados para o e-mail do processo seletivo. **ESTA COMISSÃO NÃO SE RESPONSABILIZA POR FORMULÁRIO DE MATRÍCULA E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAR MATRÍCULA ENVIADOS A E-MAIL DIFERENTE AO QUE CONSTA NO ITEM 6.1**

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Somente serão considerados documentos de identificação oficial para fins deste processo seletivo: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto). Não será aceita cópia dos documentos listados ainda que autenticada, nem protocolo de documentos.

7.2 O(A) candidato(a) é totalmente responsável pela documentação apresentada. O não envio de qualquer uma das documentações exigidas no edital implicará em eliminação do(a) candidato(a).

7.3 A Coordenação do Programa não assegura a concessão de bolsa de estudo a candidatos(as) selecionados(as).

7.4 A Comissão pode julgar e decidir pelo deferimento ou indeferimento da matrícula do(a) candidato(a) no momento da habilitação.

7.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

Castanhal, 28 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Suely Cristina Gomes de Lima

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação
em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares
Portaria nº 2292 de 05/05/2025 – IFPA/Campus Castanhal

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2026	
Divulgação e Publicação do edital no site do IFPA (https://prosel.ifpa.edu.br/)	28/08/2026
Prazo para interposição de recurso contra o Edital 01/2026-PPDRGEA	31/10 e 01/09/2026 até às 18h00 (horário de Brasília)
Resultado da análise da(s) interposição(ões) apresentada(s) contra o Edital 01/2026-PPDRGEA e publicação	03/09/2026
Período de inscrição	04/09 a 18/09/2026 até às 18h00 (horário de Brasília)
Divulgação das inscrições homologadas	22/09/2026
Prazo para interposição de recurso para a divulgação das inscrições homologadas	23 e 24/09/2026 até às 18h00 (horário de Brasília)
Divulgação das inscrições homologadas após análise dos recursos	28/09/2026
Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados na análise das propostas de projeto de pesquisa aplicada	06/10/2026
Prazo para interposição de recurso para a análise das propostas de projeto de pesquisa aplicada	07 e 08/10/2026 até às 18h00 (horário de Brasília)
Divulgação do resultado final das propostas de projeto de pesquisa aplicada aprovadas	14/10/2026
Período para a defesa da proposta de projeto de pesquisa aplicada	16 a 22/10/2026
Divulgação do resultado da defesa das propostas de projeto de pesquisa aplicada	26/10/2026
Prazo para interposição de recurso para o resultado das defesas das propostas de projeto de pesquisa aplicada	27 e 28/10/2026 até às 18h00 (horário de Brasília)
Divulgação do resultado final das defesas das propostas de projeto de pesquisa aplicada	04/11/2026
Prazo para envio da documentação para a prova de títulos	06 a 10/11/2026 até às 18h00 (horário de Brasília)
Divulgação do resultado da prova de títulos	24/11/2026
Prazo para interposição de recurso para a prova de títulos	25 e 26/11/2026 até às 18h00 (horário de Brasília)
Divulgação do resultado da prova de títulos após interposição de recurso	01/12/2026
Convocação para heteroidentificação	07/12/2026
Aferição da Comissão Local de Heteroidentificação	09 a 11/12/2026

Resultado preliminar da aferição da Comissão Local de Heteroidentificação	16/12/2026
Prazo para interposição de recurso contra a Avaliação de Heteroidentificação	17 e 18/12/2026 até às 18h00 (horário de Brasília)
Análise de recurso contra a Avaliação de Heteroidentificação	21/12/2026
Resultados dos recursos contra a Avaliação de Heteroidentificação	22/12/2026
Divulgação da Avaliação de Heteroidentificação após interposição de recurso	23/12/2026
Divulgação do resultado final do PS após avaliação de Heteroidentificação	28/12/2026
Prazo para interposição de recurso para o resultado final	29 e 30/12/2026 até às 18h00 (horário de Brasília)
Divulgação do resultado final após prazo para interposição de recurso	05/01/2027
Período de habilitação de matrícula	12 a 16/01/2027 até às 18h00 (horário de Brasília)

APÊNDICE I
EDITAL 01/2026 - PPDRGEA
INFORMAÇÕES SOBRE OS DOCENTES QUE COMPÕEM O PROGRAMA E VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quadro 1 – Docentes orientadores do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares

Linha de Pesquisa	Orientador(a)	Vaga(s) disponi- lizada(s)	Link para Currículo na Plataforma Lattes/CNPq	E-mail institucional
Desenvolvimento Rural, Agroecologia e Educação	Francisca Marli Rodrigues de Andrade	01	http://lattes.cnpq.br/4192469439181304	marli.andrade@id.uff.br
	François Laurent	01	http://lattes.cnpq.br/9969382109875336	francois.laurent@univ- lemans.fr
	Júlio César Suzuki	01	http://lattes.cnpq.br/4360471897465420	jcsuzuki@udp.br
	Louise Ferreira Rosal	01	http://lattes.cnpq.br/5242357934945921	louise.rosal@ifpa.edu.br
	Miranilde Oliveira Neves	01	http://lattes.cnpq.br/1925579730007629	miranilde.oliveira@ifpa.edu.br
	Renan Antônio da Silva	01	http://lattes.cnpq.br/5491042310888384	renan.dasilva@ifpa.edu.br
	Roberta de Fátima Rodrigues Coelho	01	http://lattes.cnpq.br/5087742186772701	roberta.coelho@ifpa.edu.br
	Romier da Paixão Sousa	01	http://lattes.cnpq.br/4322101637185188	romier.sousa@ifpa.edu.br
Agropecuária, Sistemas Alimentares e Inovação Tecnológica e Social	Maria Regina Sarkis Peixoto Joele	01	http://lattes.cnpq.br/2618640380469195	regina.joele@ifpa.edu.br
	Pablo Radamés Cabral de Franca	02	http://lattes.cnpq.br/1872317558913628	pablo.radames@ifpa.edu.br

	Rosana Cardoso Rodrigues da Silva	02	http://lattes.cnpq.br/5714732759326483	rosana.rodrigues@ifpa.edu.br
	Suely Cristina Gomes de Lima	02	http://lattes.cnpq.br/4424193784973616	suely.lima@ifpa.edu.br
	Suezilde da C. Amaral Ribeiro	01	http://lattes.cnpq.br/3519207052266437	suezilde.ribeiro@ifpa.edu.br
Cooperativismo, Economia Solidária e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares	Adebaro Alves dos Reis	02	http://lattes.cnpq.br/7556581653253546	adebaro.reis@ifpa.edu.br
	Roberto Marinho Alves da Silva	01	http://lattes.cnpq.br/2334019578757276	roberto.alves@ufm.br
	Maria José de Souza Barbosa	02	http://lattes.cnpq.br/6967470592226610	majose@ufpa.br
	Walery Costa dos Reis	02	http://lattes.cnpq.br/7495217289967044	walery.reis@ifpa.edu.br

Quadro 2 – Docentes orientadores do Doutorado Profissional em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares

Linha de Pesquisa	Orientador(a)	Vaga(s) disponibilizada(s)	Link para Currículo na Plataforma Lattes/CNPq	E-mail institucional
Desenvolvimento Rural, Agroecologia e Educação	François Laurent	01	http://lattes.cnpq.br/9969382109875336	francois.laurent@univ-lemans.fr
	Francisca Marli Rodrigues de Andrade	01	http://lattes.cnpq.br/4192469439181304	marli.andrade@id.uff.br
	Júlio César Suzuki	02	http://lattes.cnpq.br/4360471897465420	jcsuzuki@udp.br
	Louise Ferreira Rosal	01	http://lattes.cnpq.br/5242357934945921	louise.rosal@ifpa.edu.br

	Miranilde Oliveira Neves	01	http://lattes.cnpq.br/1925579730007629	miranilde.oliveira@ifpa.edu.br
	Renan Antônio da Silva	02	http://lattes.cnpq.br/5491042310888384	renan.dasilva@ifpa.edu.br
	Roberta de Fátima Rodrigues Coelho	01	http://lattes.cnpq.br/5087742186772701	roberta.coelho@ifpa.edu.br
	Romier da P. Sousa	01	http://lattes.cnpq.br/4322101637185188	romier.sousa@ifpa.edu.br
Agropecuária, Sistemas Alimentares e Inovação Tecnológica e Social	Maria Regina Sarkis Peixoto Joele	02	http://lattes.cnpq.br/2618640380469195	regina.joele@ifpa.edu.br
	Romier da P. Sousa	01	http://lattes.cnpq.br/4322101637185188	romier.sousa@ifpa.edu.br
	Suezil de C. Amaral Ribeiro	02	http://lattes.cnpq.br/3519207052266437	suezil de ribeiro@ifpa.edu.br
Cooperativismo, Economia Solidária e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares	Adebaro Alves dos Reis	02	http://lattes.cnpq.br/7556581653253546	adebaro.reis@ifpa.edu.br
	Felipe Addor	01	http://lattes.cnpq.br/4471650676535041	felipe@nides.ufrj.br
	Maria José de Souza Barbosa	02	http://lattes.cnpq.br/6967470592226610	majose@ufpa.br
	Roberto Marinho Alves da Silva	01	http://lattes.cnpq.br/2334019578757276	roberto.alves@ufrn.br

APÊNDICE II
EDITAL 01/2026 - PPDRGEA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NÍVEL PRETENDIDO: () MESTRADO () DOUTORADO			
NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO (DD/MM/AAAA)		NATURALIDADE (CIDADE)	UF
NOME COMPLETO DO PAI			
NOME COMPLETO DA MÃE			
ENDEREÇO		BAIRRO	CIDADE/UF
CEP	TEL. RESIDENCIAL	TEL. COMERCIAL	TEL. CELULAR
E-MAIL PRINCIPAL		E-MAIL SECUNDÁRIO	
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EXPEDIÇÃO	CPF
TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO
CONCORRERÁ À VAGA RESERVADA PARA AÇÃO AFIRMATIVA? SIM () NÃO () SE SIM, QUAL? I PRETO/PARDO () II INDÍGENA () III QUILOMBOLA () IV PESSOA COM DEFICIÊNCIA () QUAL DEFICIÊNCIA? _____			
CONCORRERÁ À VAGA ADICIONAL PARA SERVIDOR DO IFPA? SIM () NÃO ()			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO EM:	ANO DE INÍCIO:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
ESPECIALIZAÇÃO EM:	ANO DE INÍCIO:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
MESTRADO EM:	ANO DE INÍCIO:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL NO MOMENTO? () SIM () NÃO
EMPRESA/INSTITUIÇÃO:
CARGO:

4. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)*

* Os(As) candidatos(as) deverão optar por um (01) orientador(a) para concorrer à vaga. O(A) candidato(a) que não preencher corretamente essa indicação para orientação será desclassificado(a).

()	Adebaro Alves dos Reis
()	Felipe Addor
()	Francisca Marli Rodrigues de Andrade
()	François Laurent
()	Júlio César Suzuki
()	Louise Ferreira Rosal
()	Maria José de Souza Barbosa
()	Maria Regina Sarkis Peixoto Joele

()	Miranilde Oliveira Neves	
()	Pablo Radames Cabral de Franca	
()	Renan Antônio da Silva	
()	Roberta de Fátima Rodrigues Coelho	
()	Roberto Marinho Alves da Silva	
()	Romier da Paixão Sousa	
()	Rosana Cardoso Rodrigues da Silva	
()	Suely Cristina Gomes de Lima	
()	Suezilde da C. Amaral Ribeiro	
()	Walery Costa dos Reis	
Venho por meio deste, requerer a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, inscrição no PS conforme Edital 01/2026. Declaro para os devidos fins que este formulário contém informações completas e exatas. Caso seja aprovado, comprometo-me a seguir o Regimento do Programa de Pós-Graduação. Estou ciente de que a aprovação não implica em concessão de bolsa de estudo.		
Local	Data	Assinatura do(a) candidato(a)

APÊNDICE III

EDITAL 01/2026- PPDRGEA

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO (A) PRETO (A) OU PARDO (A)

Eu, _____, data de
nascimento: ____/____/____, naturalidade: _____
(cidade, estado, país), RG: _____, data de emissão: ____/____/____,
órgão emissor: _____, C.P.F.: _____, estado
civil: _____, endereço:

____ CEP _____, cidade: _____, estado:
_____, telefone(s):
_____, e-mail:
_____; estou ciente e concordo com as
regras do Edital no 01/2026 – PPDRGEA, declarando-me preto(a)/pardo(a). Por esta razão, opto por
concorrer na modalidade de reserva de vagas para pretos(as) e pardo(as).

Cidade/UF: _____, data: ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

APÊNDICE IV

EDITAL 01/2026 - PPDRGEA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, portado(a) da cédula de identidade RG
_____, inscrito no CPF _____, endereço
_____, CEP
_____, município _____, estado
_____; AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através da entrevista
ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo para
efeitos de aferição da heteroidentificação, visando garantir a seriedade do mesmo. A presente
autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o
território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que
nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a
presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cidade/UF: _____, data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome completo do(a) candidato(a):

Telefone:

APÊNDICE V

EDITAL 01/2026 - PPDRGEA

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATO (A) INDÍGENA

Eu, _____, pertencente à
comunidade indígena _____, nascido
em ____/____/____, naturalidade: _____ (cidade, estado, país), RG
_____, data de emissão ____/____/____, órgão emissor _____, C.P.F.
_____, estado civil _____, endereço

_____, CEP _____, cidade _____, estado
_____, telefone(s) _____, e-mail
_____; estou ciente e concordo com as regras do Edital no 01/2026 –
PPDRGEA, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a
candidatos(as) indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no
Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

Cidade/UF: _____, data: ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

APÊNDICE VI
EDITAL 01/2026 - PPDRGEA

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA
ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representante(s) do Povo Indígena

da Aldeia (se for o
caso) _____, localizada na Terra Indígena (se for o
caso) _____, declaro(amos) que
_____ é membro reconhecido(a)
desta comunidade, sendo filho(a) de
_____ e de
_____, tendo (pequeno texto
que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

_____. Por ser verdade, assino(amos) a presente declaração.

Cidade/UF: _____, data: ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a)(s) declarante(s)

*OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) indígena/assinatura; nome da organização indígena/assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal.

APÊNDICE VII
EDITAL 01/2026 - PPDRGEA
AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATO(A) QUILOMBOLA

Eu, _____, pertencente à
comunidade quilombola _____,
nascido em ____/____/____, naturalidade: _____ (cidade, estado, país),
RG _____, data de emissão ____/____/____, órgão emissor _____,
C.P.F. _____, estado civil _____, endereço
_____, CEP _____, cidade _____, estado
_____, telefone(s) _____, e-mail
_____; estou ciente e concordo com as regras do Edital no 01/2026–
PPDRGEA, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas
a candidatos(as) quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida
no Edital, carta da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo.

Cidade/UF: _____, data: ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

APÊNDICE VIII
EDITAL 01/2026 - PPDRGEA

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA
ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representante(s) da Comunidade Quilombola

localizada em _____,

declaro(amos) que _____ é

membro reconhecido(a) desta comunidade, sendo filho(a) de

_____ e de

_____, tendo (pequeno texto

que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade quilombola)

_____. Por ser verdade, assino(amos) a presente declaração.

Cidade/UF: _____, data: ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a)(s) declarante(s)

*OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) quilombola/assinatura; nome da organização quilombola/assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal.

APÊNDICE IX
EDITAL 01/2026 - PPDRGEA
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo
assinado, de nacionalidade _____, nascido em
_____/_____/_____, no município de
_____, estado _____, filho
de _____ e de
_____, estado civil _____,
residente _____ e domiciliado à

_____, CEP nº _____
_____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em
_____/_____/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as
penas da lei, que sou **Pessoa com Deficiência**. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica,
ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Cidade/UF: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

APÊNDICE X

EDITAL 01/2026 - PPDRGEA

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA APLICADA

DEFINIÇÃO BÁSICA DE PESQUISA APLICADA

A pesquisa aplicada é aquela cujo principal objetivo é a geração de conhecimento para aplicação prática e imediata, dirigidos à solução de problemas específicos envolvendo os interesses locais, territoriais e regionais. Contribui para fins práticos, visando à solução de problemas encontrados na realidade do meio rural e dos empreendimentos agroalimentares. Enquadram-se os trabalhos executados com a finalidade de adquirir novos conhecimentos, com vistas ao desenvolvimento ou inovação tecnológica de produtos, processos, serviços e sistemas sustentáveis.

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA:

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS – CAPA E CONTRACAPA – TÍTULO E AUTOR

1 INTRODUÇÃO

2 OBJETIVOS

2.1 Geral

2.2 Específicos

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

4 METODOLOGIA

5 RESULTADOS ESPERADOS

6 PRODUTO ESPERADO

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

REFERÊNCIAS

Os elementos textuais do projeto de pesquisa aplicada deverão conter, no máximo, **15 (quinze) páginas**, obedecendo o seguinte formato: letra em tamanho 12 (Fonte Times New Roman), espaçamento 1,5 cm entre linhas, as margens das páginas devem ser: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm. Deve estar de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023/2018 e NBR 10520/2023).

APÊNDICE XI

EDITAL 01/2026 - PPDRGEA

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO (1ª FASE – VALOR 100 PONTOS)

Nome do(a) candidato(a)	Inscrição nº
Data	

ANÁLISE DA PROPOSTA DE PROJETO

Itens	Critérios de avaliação	Pontos	Avaliação
01	<i>Articulação entre a temática escolhida para desenvolver com o(a) orientador(a), a proposta de projeto e o desenvolvimento rural e gestão de empreendimentos agroalimentares</i> – integração entre as argumentações apresentadas dentro da linha de pesquisa do orientador escolhido	15,0	
2	<i>Relevância do tema</i> (contribuição efetiva da proposta para a realidade apresentada no material)	10,0	
3	<i>Linguagem técnica</i> (adequação e coerência da linguagem com a subárea que concorre)	10,0	
4	<i>Viabilidade técnica, econômica e temporal para a execução do projeto</i> (exequibilidade do projeto)	10,0	
5	<i>Produto da pesquisa</i> (produto de inovação tecnológica coerente com a subárea que concorre e com os objetivos do projeto)	7,0	
6	<i>Organização e estética do trabalho</i> (ABNT)	-	
6.1	Justificativa	10,0	
6.2	Revisão Bibliográfica	10,0	
6.3	Objetivos	10,0	
6.4	Metodologia	10,0	
6.5	Resultados esperados	5,0	
6.6	Referências	3,0	
	Total	100,0	

Total de pontos obtidos: _____ (_____)

Professor avaliador:

Assinatura do professor _____

APÊNDICE XII

EDITAL 01/2026 - PPDRGEA

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO (2ª FASE – VALOR 100 PONTOS)

Candidato(a): _____

Data: ____/____/____

Horário de início: _____ Horário de Término: _____

Tempo destinado à apresentação: até 15 minutos

Tempo usado pelo candidato(a): _____

Item	Aspectos Avaliados	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1	Articulação entre a temática escolhida para desenvolver com o(a) orientador(a), a proposta de projeto e o desenvolvimento rural e gestão de empreendimentos agroalimentares	10	
2	Relevância da proposta (problema e justificativa) da pesquisa a ser investigada	20	
3	Clareza dos objetivos da pesquisa	20	
4	Adequação da metodologia	20	
5	Domínio do referencial teórico	10	
6	Relevância tecnológica e social do produto	10	
7	Apresentação da estrutura e conteúdo do projeto	10	
	Total de Pontos	100	

Total de pontos obtidos: _____ (_____)

Professor avaliador:

Assinatura do professor _____

APÊNDICE XIII

EDITAL 01/2026 - PPDRGEA

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (3ª FASE – VALOR 100 PONTOS)

Nome do(a) Candidato(a)		Inscrição nº
Data:		

PONTUAR SOMENTE OS TÍTULOS QUE CONSTAREM NO CURRÍCULO VITAE

GRUPO 1 - TITULAÇÃO ACADÊMICA

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(ns)/Página no C. Lattes	Número(s) do Comprovante
	Valor	Obtidos		
1. Título de Doutorado	80			
2. Título de Mestre	50			
3. Título de Especialista	30			
Total de Pontos GRUPO 1:				
OBS: Pela titulação acadêmica, devidamente comprovada, serão atribuídos os pontos acima descritos, não acumuláveis, ao final considerando-se apenas o de maior valor. Comproverantes: Certificado, Diploma ou declaração de conclusão de curso.				

GRUPO 2 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (A PARTIR DE JANEIRO DE 2024)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(ns)/Página a no C. Lattes	Número(s) do Comprovante
	Valor unitário	Obtidos		
2.1 Participante de cursos na área específica e/ou área afim com duração de: válidos certificados não concomitantes				
2.1.1 Igual ou maior que 80 horas	3			
2.1.2 Igual ou maior que 40 horas	2			
2.1.3 Igual ou maior que 20 horas	1			
OBS: Serão pontuados somente os cursos com datas não cumulativas, no máximo 5 por cada item (2.1.1; 2.1.2; 2.1.3); Comprovação com certificado emitido pela instituição promotora do curso.				
2.2 Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas escolares na área específica e/ou área afim				
2.2.1 Eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas escolares Regional	0,3			
2.2.2 Eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas escolares Nacional	0,5			
2.2.3 Eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas escolares Internacional	1,0			
Obs: Comprovação através de certificado emitido pela comissão de organização do evento				
Total de Pontos GRUPO 2:				

GRUPO 3 - ATIVIDADES ACADÊMICAS / PROFISSIONAL

3.1 ATIVIDADES ACADÊMICAS

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(ns)/Página no C. Lattes	Número(s) do Comprovante
	Valor	Obtidos		
3.1.1 Monitoria	3 pontos/semestre			
3.1.2 Bolsista*	3 pontos/semestre			
3.1.3 Estágio Extra-curricular	2 pontos/semestre			
Total de Pontos ITEM 3.1:				
OBS: Serão atribuídos pontos, por período completo, não cumulativos.				
* pesquisa e extensão durante período acadêmico.				

3.2 ATIVIDADE PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(ns)/Página no C. Lattes	Número(s) do Comprovante
	Valor	Obtidos		
3.2.1 Docência (em instituição reconhecida pelo MEC em nível médio, técnico, superior ou pós-graduação)	5 pontos/semestre			
3.2.2 Experiência profissional não acadêmica comprovada em áreas afins ao curso.	5 pontos/semestre			
Total de Pontos ITEM 3.2:				
OBS: Será pontuada a atividade que tiver integralizado período completo e não cumulativo, com atribuição máxima de 30 pontos (até 3 anos de experiência) para o subgrupo 3.2. Comprovação com declaração de tempo de serviço, CTPS ou contrato de trabalho.				
Total de Pontos GRUPO 3:				

GRUPO 4 - PROJETOS DE PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO (A PARTIR DE JANEIRO DE 2024)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(ns)/Página no C. Lattes	Número(s) do Comprovante
	Valor unitário	Obtidos		
4.1 Coordenação de Programas /Projetos de concluídos	6			
4.2 Colaboração em Programas /Projetos de concluídos	2			
4.3 Coordenação de Programas /Projetos de em andamento	4			

4.4 Colaboração de Programas /Projetos de em andamento	2			
Total de Pontos GRUPO 4:				

OBS:

Não serão acumuladas as pontuações de coordenação, participação e orientação referentes a uma mesma atividade;
As atividades dos itens deverão ter, no mínimo, 01 ano de duração. Comprovação com declaração da coordenação de pesquisa institucional, CNPQ .

GRUPO 5 - PRODUÇÕES CIENTÍFICAS (A PARTIR DE JANEIRO DE 2024)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(ns)/Página a no C. Lattes	Número(s) do Comprovante
	Valor unitário	Obtidos		
5.1 Artigo científico publicado em periódico com Qualis CAPES na área Interdisciplinar (quadriênio 2017-2020)				
5.1.1 Trabalho publicado em periódico Qualis A1 e A2	10			
5.1.2 Trabalho publicado em periódico Qualis A3 e A4	7			
5.1.3 Trabalho publicado em periódico Qualis B1 e B2	3			
5.2 Livro publicado com ISBN	8			
5.3 Capítulo de livro publicado com ISBN	5			
5.4 Textos em jornais e/ou revistas	1			
5.5 Trabalho completo publicado em anais de eventos				
5.5.1 Regional	0,5			
5.5.2 Nacional	1			
5.5.3 Internacional	2			
5.6 Resumo expandido publicado em anais de eventos				
5.6.1 Regional	0,3			
5.6.2 Nacional	0,5			
5.6.3 Internacional	1			
5.7 Resumo simples publicado em anais de eventos				
5.7.1 Regional	0,1			
5.7.2 Nacional	0,3			
5.7.3 Internacional	0,5			
Total de Pontos GRUPO 5:				

OBS: No caso de um mesmo trabalho ser apresentado como trabalho completo e resumo será considerado apenas o de maior pontuação. É necessária a apresentação do trabalho juntamente com o certificado. Comprovação com a primeira página do trabalho como os nomes dos autores e a modalidade de publicação; cópia do qualis da revista retirada da plataforma sucupira. Livro e Cap. cópia da primeira página com os autores e ficha catalográfica com o ISBN.

GRUPO 6 - PRODUÇÃO TÉCNICA (A PARTIR DE JANEIRO DE 2024)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(ns)/Página no C. Lattes	Número(s) do Comprovante
	Valor unitário	Obtidos		
1 Assessoria e Consultoria*	3			
2 Programa de computador sem registro	3			
3 Cartas, mapas ou similares	3			
4 Curso ou oficina ministrado(a) de curta duração				
4.1 Igual ou maior que 80 horas	3			
4.2 Igual ou maior que 40 horas	2			
4.3 Igual ou maior que 20 horas	1			
5 Desenvolvimento de Material didático ou instrucional	3			
6 Editoração	3			
7 Palestrante e Participação de mesas redonda	1			
Total de Pontos GRUPO 6:				
*Não será acumulativo em relação a atuação profissional (item 3.2). Comprovação com cópia do contrato de trabalho; comprovante do INPI; certificado de ministrante de curso, palestras ou mesas redondas.				

GRUPO 7 - PRODUÇÃO ARTÍSTICA / CUTURAL (A PARTIR DE JANEIRO DE 2024)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(ns)/Página no C. Lattes	Número(s) do Comprovante
	Valor unitário	Obtidos		
1 Artes Visuais	3			
Total de Pontos GRUPO 7:				

GRUPO 8 - INOVAÇÃO / PATENTES E REGISTROS (A PARTIR DE JANEIRO DE 2024)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		Item(ns)/Página no C. Lattes	Número(s) do Comprovante
	Valor unitário	Obtidos		
1 Patente	10			
2 Programa de computador registrado	10			
3 Cultivar protegida	10			
4 Cultivar registrada	10			
5 Marca registrada	10			
Total de Pontos GRUPO 8:				

PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
GRUPO	DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	TITULAÇÃO ACADÊMICA	
2	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	
3	ATIVIDADES ACADÊMICAS / PROFISSIONAL	
4	PROJETOS DE PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO	
5	PRODUÇÕES CIENTÍFICAS	
6	PRODUÇÃO TÉCNICA	
7	PRODUÇÃO ARTÍSTICA / CUTURAL	
8	INOVAÇÃO / PATENTES E REGISTROS	
Número de pontos:		
NOTA FINAL DA PROVA DE TÍTULOS (NFPT)		

OBS: Quando a nota final da prova de títulos NFPT dos(as) candidatos(as) para cada linha de pesquisa for maior que 100 (cem) pontos, a banca atribuirá NFPT = 100 (cem) pontos ao(a) candidato(a) que obtiver o maior número de pontos na prova de títulos. As notas finais dos demais candidatos(as) serão calculadas, proporcionalmente, a partir da seguinte fórmula:

$$NFPT = \frac{100 \cdot PO}{NM}$$

Em que: PO é o total de pontos obtidos pelo(a) candidato(a) e NM é o número de pontos do(a) candidato(a) que obteve nota máxima. Caso a divisão não seja inteira e a primeira casa decimal for maior ou igual 5 (cinco) arredonda-se por acréscimo, caso contrário, mantém-se o valor inteiro.

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA	ASSINATURAS

APÊNDICE XIV
EDITAL 01/2026 - PPDRGEA
CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU EMPREENDIMENTO
AGROALIMENTAR COM VÍNCULO DE TRABALHO

(Papel timbrado da Instituição ou Empreendimento)

NOME DA PESSOA RECOMENDADA possui vínculo empregatício com esta instituição desde o DIA/MÊS/ANO, executando produtos ou serviços, sob minha supervisão direta. Durante todo o período na INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO, manteve sua conduta pessoal e profissional irrepreensíveis, razão esta pela qual recomendo sua candidatura ao Curso de Mestrado / Doutorado **(DISCRIMINAR CORRETAMENTE NO DOCUMENTO)** do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, garantindo ainda que a mesma terá disponibilidade para exercer as atividades acadêmicas do referido curso pretendido.

Local/Data, ____ de _____ de 2026.

Atenciosamente,

Representante Legal da Instituição ou Empreendimento
(Com carimbo)

APÊNDICE XV
EDITAL 01/2026 - PPDRGEA

TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

TERMO DE DEDICAÇÃO DE TEMPO AO CURSO

Eu, _____
carteira de identidade nº _____, CPF _____, declaro para os
devidos fins que, uma vez selecionado como aluno(a) do Curso de Mestrado / Doutorado
(DISCRIMINAR CORRETAMENTE NO DOCUMENTO) do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, tenho disponibilidade de
tempo para me dedicar às atividades acadêmicas durante 24 meses (MESTRADO) ou 48 meses
(DOUTORADO) de vigência do Curso.

Local/Data _____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)

APÊNDICE XVI
EDITAL 01/2026 - PPDRGEA
MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE
EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES - EDITAL Nº 01/2026**

Eu, _____, Inserir o nome LEGÍVEL do subscritor do recurso _____, CPF
_____, RG _____, inscrito no Processo de Seleção para o Programa
de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, Edital
nº 01/2026, requerimento da inscrição nº _____, apresento recurso junto à Presidente da
Comissão Permanente do Processo Seletivo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural
e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares contra o resultado da etapa _____.
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: (se houver)
E-mail do(a) candidato(a): _____

Nestes termos,
Peço deferimento.

Castanhal, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) candidato(a)

APÊNDICE XVIII
EDITAL 01/2026- PPDRGEA
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA MESTRADO

Foto 3 x 4

Nº MATRÍCULA: _____

1. Dados Pessoais

Nome oficial: _____

Nome social: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: F () M ()

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

E-mail: _____

Estado civil: solteiro () casado () desquitado () divorciado () separado consensualmente ()
separado judicialmente () viúvo () outro () _____

Raça: amarelo () branco () indígena () preto () pardo () não disponho da informação ()
não quer declarar ()

Escola de conclusão do ensino médio: _____

Ano de conclusão: _____

Instituição de conclusão da graduação: _____

Ano de conclusão: _____

Tipo sanguíneo: _____

2. Naturalidade

País: _____ Município: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____

3. Documentação

RG: _____ Órgão de expedição: _____ Data de expedição: ____/____/____ UF: _____

CPF: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ seção: _____ UF: _____

Certificado militar: _____ data de expedição: ____/____/____

Série: _____ categoria: _____ órgão: _____

4. Informações para contato

Endereço: _____

Bairro: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Município: _____ UF: _____

Telefone (pessoal): _____ (comercial) _____

5. Renda familiar

Renda per capita: () de 0,0 a 0,5 salário mínimo () de 0,51 a 1,0 salário mínimo () de 1,01 a 1,5 salário mínimo () de 1,51 a 2,0 salários mínimos () de 2,01 a 2,5 salários mínimos () de 2,51 a 3,0 salários mínimos () de 3,01 a 3,5 salários mínimos () acima de 3,51 salários mínimos

Renda total da família: () menos de 1 salário mínimo () de 1 a 2 salários mínimos () de 2 a 3 salários mínimos () de 3 a 5 salários mínimos () de 5 a 10 salários mínimos () de 10 a 20 salários mínimos () acima de 20 salários mínimos

6. Dados Bancários (opcional)

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

7. Necessidades especiais educacionais

NIS: _____

() ansiedade () baixa visão () cegueira () deficiência física () depressão () epilepsia () lúpus () neuro () surdez () síndrome de Rett () surdez moderada () TDAH () transtorno mental () transtorno do desenvolvimento psicológico () deficiência visual () atendimento domiciliar () baixa de acuidade visual (sem percepção luminosa) () cifose postural () deficiência intelectual () dificuldade de aprendizagem () esquizofrenia () miotonia congênita (doença degenerativa com atrofia muscular) () autismo () dislexia () nanismo () paralisia cerebral () altas habilidades/superdotação () fibromialgia () outro: _____

A deficiência é temporária? () sim () não

Data de emissão de laudo: ____/____/____

8. Linha de pesquisa

() Desenvolvimento rural, agroecologia e educação

() Agropecuária, sistemas alimentares e inovação tecnológica e social

() Cooperativismo, economia solidária e gestão de empreendimentos agroalimentares

APÊNDICE XIX
EDITAL 01/2026- PPDRGEA
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA DOUTORADO

Foto 3 x 4

Nº MATRÍCULA: _____

1. Dados Pessoais

Nome oficial: _____

Nome social: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: F () M ()

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

E-mail: _____

Estado civil: solteiro () casado () desquitado () divorciado () separado consensualmente ()
separado judicialmente () viúvo () outro () _____

Raça: amarelo () branco () indígena () preto () pardo () não disponho da informação ()
não quer declarar ()

Escola de conclusão do ensino médio: _____

Ano de conclusão: _____

Instituição de conclusão da graduação: _____

Ano de conclusão: _____

Tipo sanguíneo: _____

2. Naturalidade

País: _____ Município: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____

3. Documentação

RG: _____ Órgão de expedição: _____ Data de expedição: ____/____/____ UF: _____

CPF: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ seção: _____ UF: _____

Certificado militar: _____ data de expedição: ____/____/____

Série: _____ categoria: _____ órgão: _____

4. Informações para contato

Endereço: _____

Bairro: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Município: _____ UF: _____

Telefone (pessoal): _____ (comercial) _____

5. Renda familiar

Renda per capita: () de 0,0 a 0,5 salário mínimo () de 0,51 a 1,0 salário mínimo () de 1,01 a 1,5 salário mínimo () de 1,51 a 2,0 salários mínimos () de 2,01 a 2,5 salários mínimos () de 2,51 a 3,0 salários mínimos () de 3,01 a 3,5 salários mínimos () acima de 3,51 salários mínimos

Renda total da família: () menos de 1 salário mínimo () de 1 a 2 salários mínimos () de 2 a 3 salários mínimos () de 3 a 5 salários mínimos () de 5 a 10 salários mínimos () de 10 a 20 salários mínimos () acima de 20 salários mínimos

6. Dados Bancários (opcional)

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

7. Necessidades especiais educacionais

NIS: _____

() ansiedade () baixa visão () cegueira () deficiência física () depressão () epilepsia () lúpus () neuro () surdez () síndrome de Rett () surdez moderada () TDAH () transtorno mental () transtorno do desenvolvimento psicológico () deficiência visual () atendimento domiciliar () baixa de acuidade visual (sem percepção luminosa) () cifose postural () deficiência intelectual () dificuldade de aprendizagem () esquizofrenia () miotonia congênita (doença degenerativa com atrofia muscular) () autismo () dislexia () nanismo () paralisia cerebral () altas habilidades/superdotação () fibromialgia () outro: _____

A deficiência é temporária? () sim () não

Data de emissão de laudo: ____/____/____

8. Linha de pesquisa

- () Desenvolvimento rural, agroecologia e educação
() Agropecuária, sistemas alimentares e inovação tecnológica e social
() Cooperativismo, economia solidária e gestão de empreendimentos agroalimentares

APÊNDICE XX
EDITAL 01/2026- PPDRGEA
EMENTAS DAS DISCIPLINAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
PROFISSIONAL

MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE
EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

1 Desenvolvimento Rural, Território e Políticas Públicas

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Desenvolvimento capitalista: o progresso técnico e o meio rural. A questão agrária brasileira: revisão histórica da discussão. A intervenção do Estado na agricultura. As políticas econômicas e agrícolas brasileiras. As políticas econômicas e agrícolas internacionais. A formação social e política da Amazônia determinante da relação homem-natureza, condição potencializadora do desenvolvimento rural sob a dinâmica das populações tradicionais: agricultores, quilombolas, indígenas e assentados da reforma agrária. Amazônia e a opção pelos grandes empreendimentos; grandes projetos agropecuários e minerais versus pequena produção; a persistência das contradições no novo milênio.

2 Fundamentos dos Agroecossistemas

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Conceitos de agroecossistemas, sistemas, ecossistemas e agroecossistemas. Processos ecológicos nos agroecossistemas, incluindo processos energéticos, sucessionais, hidrológicos e biogeoquímicos. Conservação da biodiversidade. Conceito e indicadores de sustentabilidade para a realidade amazônica. Interações entre agroecossistemas e ecossistemas naturais. Manejo dos agroecossistemas, com ênfase em solo e vegetação.

3 Fundamentos em Gestão de Empreendimentos Agroalimentares

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Gestão de unidade produtiva agropecuária e agroindustrial. Diagnóstico de realidades sociais, produtivas e econômicas do meio rural. Unidades de produção agrícolas, sistemas de produção e agroindústrias. Abordagem dinâmica da função de produção e de operações. Processo de tomada de decisão em produção. Projeto de sistema de produção. Operações e controle do sistema de produção. Função e sistema de produção. Planejamento de capacidade. Localização de instalações. Projeto do processo e do produto. Arranjo físico das instalações. Projeto do trabalho: estudo e medida. Estratégias operacionais.

4 Metodologia de Pesquisa

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: A ciência e a produção do conhecimento científico. A pesquisa no processo de construção do conhecimento. Fundamentos epistemológicos e operacionais da pesquisa científica e alternativas metodológicas para seu planejamento. O projeto de pesquisa e etapas para sua construção. Questões relacionadas à ciência, aos paradigmas e aos modelos na atualidade. O método científico e suas diferentes classificações, bem como a pesquisa científica e suas partes constitutivas. Técnicas de pesquisa e principais tipos de investigação científica. Interdisciplinaridade: definições e enfoques. Construção de problemáticas interdisciplinares. Epistemologia da interdisciplinaridade. Trabalhos científico-acadêmicos e aplicabilidade de normas técnico-científicas.

5 Seminários em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares

Carga horária: 40 horas

Créditos: 2

Ementa: Problematização do tema de pesquisa relacionado ao campo de conhecimento em desenvolvimento rural e gestão de empreendimentos agroalimentares, justificando sua relevância social e pertinência teórica. Discussão de temas relevantes para pesquisa em desenvolvimento rural e gestão de empreendimentos agroalimentares, ampliando a discussão entre os diferentes projetos sob a perspectiva interdisciplinar. Os seminários constituem atividade de estímulo à produção e à socialização do conhecimento entre estudantes e professores, considerando também sua relação com a comunidade.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

1 Agricultura Familiar Camponesa e Agroecologia

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Agricultura Familiar e Campesinato: princípios e características. Análise e diagnóstico de estabelecimentos agrícolas e sistemas agrários. Características dos sistemas de produção. O estabelecimento visto como um sistema complexo. Agricultura Familiar Camponesa e sustentabilidade. Importância da agricultura familiar camponesa para o desenvolvimento rural. Agroecologia enquanto enfoque científico. Princípios ecológicos e agrônômicos da Agroecologia. Tecnologias e inovações das diferentes agriculturas de base ecológica.

2 Economia Solidária e Cooperativismo

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Modo de produção capitalista. Definição, evolução conceitual e interpretações sobre a economia solidária. Cooperativismo e associativismo na sociedade contemporânea. Movimento nacional e local de economia solidária e cooperativismo. Estado e políticas públicas de economia solidária, renda e cidadania. Programas e projetos de Economia Solidária como estratégia de desenvolvimento territorial rural. Metodologia de avaliação de políticas públicas de economia solidária.

3 Inovação Tecnológica

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Demandas da organização contemporânea. Evolução tecnológica. Ferramentas de gestão. Gestão orientada e estratégica do conhecimento. Cotidiano e fronteiras do conhecimento nas organizações. Aprendizagem e mapas estratégicos de causa e efeito. Indicadores de tendência e ocorrência. Banco de informações e canais de comunicação. Avaliação de processos produtivos e de alterações ambientais. Ética, propriedade intelectual e legislação patentária no meio rural.

4 Estatística Aplicada

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Organização de dados e estatística descritiva: distribuições de frequências, medidas de localização e de variabilidade. Probabilidades e distribuições. Inferência estatística, testes paramétricos e não paramétricos. Correlação e análise de regressão. Problemas na estimação de modelos de regressão. Análise de séries temporais e números índices. Análise multivariada: análise fatorial e análise de clusters. Medidas de desigualdade e de concentração. Tópicos de programação linear.

5 Tecnologias Agroalimentares

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Introdução à tecnologia dos alimentos. Matéria-prima agropecuária. Aspectos nutritivos dos alimentos. Controle de qualidade. Aditivos. Estudo dos laticínios, óleos e gorduras. Produtos cárnicos bovinos, suínos, aves e pescados. Sucos. Embalagens e conservação de produtos. Micologia de alimentos e intoxicações e infecções alimentares. Definições, classificação, funções, importância e disponibilidade dos alimentos. Noções básicas de microbiologia. Contaminações e alterações dos alimentos. Operações básicas do processamento de alimentos: remoção de microrganismos; redução da atividade de água, incluindo desidratação, secagem e concentração; tratamento térmico, incluindo pasteurização e esterilização; abaixamento da temperatura, incluindo resfriamento e congelamento; e abaixamento de pH. Noções básicas sobre tecnologias de frutas e hortaliças, leite, carne e pescado.

6 Desenho Organizacional e Cadeias Produtivas Solidárias

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Diferenciação dos conceitos e suas interpretações: sistemas complexos e cadeias agroindustriais. Organização agroindustrial: conformação e evolução da estrutura dos mercados agroindustriais. Caracterização dos atores e suas relações: comportamento estratégico, integração e contratos. Produção, consumo e formação de preços de produtos agrícolas: tendências de intensificação das relações intersetoriais. Evolução e perspectivas tecnológicas nos diferentes elos das cadeias agroalimentares. Mercado internacional de produtos agroindustriais. Mercados para a agricultura e a agroindústria familiar e formas associativas. Ambiente institucional e processo de formulação e implementação de políticas públicas e privadas como condicionantes do desempenho das cadeias agroindustriais.

7 História, Cultura e Meio Ambiente da Amazônia

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Reflexão sobre o imaginário e o real dos primeiros viajantes durante o processo de ocupação e colonização, revelando a exuberância da natureza amazônica. Estratégias e experiências de religiosos, moradores, comerciantes e autoridades no lidar com o meio natural. Dinâmicas de rios e florestas moldando viveres, saberes e fazeres na Amazônia como formação das identidades. Impactos ambientais decorrentes da implantação dos grandes projetos de modernização e desenvolvimento econômico. Lutas e desafios dos múltiplos sujeitos sociais em defesa do meio ambiente na formulação de um novo projeto de desenvolvimento sustentável.

8 Instrumentos e Ferramentas de Gestão

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Gestão, acompanhamento e monitoramento de sistemas de produção agropecuária sustentável e agroindustrial. Planejamento: origem, fundamentos teóricos e técnicas de planejamento estratégico e tomada de decisão. Análise de cenários. Vantagens e estratégias competitivas. Formulação de estratégias e administração de empreendimentos agroalimentares solidários. Estrutura organizacional. Organização do trabalho. Elaboração de projetos, plano de negócios e captação de recursos. Estudos de mercado, cadeias produtivas, viabilidade, diagnóstico, marketing e vendas.

9 Geotecnologia Aplicada à Produção Sustentável

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Geoprocessamento aplicado à gestão e ao planejamento rural. Cartografia: sistemas de referência, coordenadas e cartografia temática. Sistemas de Posicionamento por Satélite. Fundamentos do Sensoriamento Remoto. Sistema de Informação Geográfica aplicado à análise espaço-temporal. Utilização de softwares topográficos e geodésicos. Introdução à Medida Eletrônica de Distâncias e de Desníveis. Levantamentos planialtimétricos para suporte à implantação de projetos agropecuários.

10 Ferramentas de Logística da Produção

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Definição de sistemas produtivos. Fluxo de materiais. Tipos de sistemas produtivos. Problemas e critérios de decisão. Processos tecnológicos. Concepção do processo e implantações: fluxo do processo e centros de processamento. Programação de operações e regras de prioridade. Controle de operações. Planejamento agregado: cargas e capacidades, recursos críticos e modelos lineares para apoio ao planejamento. Aplicação da pesquisa operacional na produção e logística, incluindo problemas de transporte, escala de produção, rede de distribuição, menor caminho, fluxo máximo e escala de produção com modelos de rede.

11 Tecnologias Sustentáveis em Sistemas Integrados Produtivos

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Transição agroecológica: princípios e características para agriculturas sustentáveis. Tecnologias sustentáveis de produção vegetal e animal. Tecnologias de manejo e conservação de solos. Matéria orgânica e ciclagem de nutrientes. Uso de leguminosas e plantas adubadoras. Produção orgânica de plantas e animais. Sistema Voisin e demais manejos de animais em pasto rotacionado. Tecnologias de produção sem uso de fogo. Sistemas agroflorestais. Manejo integrado de pragas e doenças. Tecnologias de geração de energias sustentáveis: eólica, bioenergias e hidráulica. Princípios e fundamentos para geração de tecnologias extrativistas vegetais e animais: manejo de florestas, extração de óleos, resinas e frutos florestais, manejo de caça e abelhas melíponas. Desenho e redesenho de sistemas de produção de base ecológica.

DOCTORADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL E SISTEMAS AGROALIMENTARES

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

1 Metodologia de Pesquisa

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: A ciência e seus pressupostos ao longo do tempo. Questões relacionadas à ciência, aos paradigmas e aos modelos na atualidade e à ciência pós-moderna. Pesquisa aplicada, pesquisa qualitativa e quantitativa. Técnicas e procedimentos para formular teorias. Métodos de análise quantitativos e qualitativos. Pesquisa aplicada e fundamentos relacionados às necessidades atuais. Interpretação de dados qualitativos utilizando softwares ou inteligência artificial. Projeto de pesquisa e produtos.

2 Tópicos Avançados de Desenvolvimento, Agroecologia, Manejo dos Recursos Naturais

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Teorias de desenvolvimento e suas críticas à modernidade. Interdisciplinaridade nas questões de desenvolvimento. Formação econômica do Brasil e da Amazônia. Grandes projetos e seus impactos sociais e ambientais na região. Desenvolvimento rural e sustentável. Territorialidade e políticas públicas de combate à desigualdade e pobreza no campo. Políticas agrícolas e agrárias. Agroecologia enquanto ciência, prática e movimento. Agroecologia e desenvolvimento rural. Manejo dos recursos naturais. Manejo florestal comunitário e familiar como estratégia de desenvolvimento rural dos povos e comunidades tradicionais na Amazônia.

3 Tópicos Avançados em Educação, Economia Solidária e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Diferentes abordagens sobre educação no espaço rural. Educação do campo como estratégia de desenvolvimento rural sustentável. Multiculturalismo na educação. Educação profissional do campo. Reflexões sobre trabalho e educação, trabalho associado e autogestão para os empreendimentos agroalimentares. Estratégias pedagógicas de formação em economia solidária. Importância do cooperativismo e da economia solidária como instrumentos de resistência, transformação social e desenvolvimento sustentável no espaço rural, nos âmbitos local, territorial, regional, nacional e internacional.

4 Tópicos Avançados em Sistemas Agroalimentares

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Conceitos sobre sistemas agroalimentares, cadeias produtivas, segurança alimentar e nutricional. O processo de agroindustrialização das atividades agrícolas e agropecuárias. Engenharia e tecnologia de alimentos geral. Variáveis e otimização dos processos. Tecnologia de produtos de origem vegetal e animal: processamento e controle de qualidade. Sistemas de embalagens de alimentos: convencionais, biodegradáveis e ativos.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

1 Agricultura Familiar Camponesa e Agroecologia

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Agricultura Familiar e Campesinato: princípios e características. Análise e diagnóstico de estabelecimentos agrícolas e sistemas agrários. Características dos sistemas de produção. O estabelecimento visto como um sistema complexo. Agricultura Familiar Camponesa e sustentabilidade. Importância da agricultura familiar camponesa para o desenvolvimento rural. Agroecologia enquanto enfoque científico. Princípios ecológicos e agronômicos da Agroecologia. Tecnologias e inovações das diferentes agriculturas de base ecológica.

2 Economia Solidária e Cooperativismo

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Modo de produção capitalista. Definição, evolução conceitual e interpretações sobre a economia solidária. Cooperativismo e associativismo na sociedade contemporânea. Movimento nacional e local de economia solidária e cooperativismo. Estado e políticas públicas de economia solidária, renda e cidadania. Programas e projetos de Economia Solidária como estratégia de desenvolvimento territorial rural. Metodologia de avaliação de políticas públicas de economia solidária.

3 Inovação Tecnológica

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Demandas da organização contemporânea. Evolução tecnológica. Ferramentas de gestão. Gestão orientada e estratégica do conhecimento. Cotidiano e fronteiras do conhecimento nas organizações. Aprendizagem e mapas estratégicos de causa e efeito. Indicadores de tendência e ocorrência. Banco de informações e canais de comunicação. Avaliação de processos produtivos e de alterações ambientais. Ética, propriedade intelectual e legislação patentária no meio rural.

4 Estatística Aplicada

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Organização de dados e estatística descritiva: distribuições de frequências, medidas de localização e de variabilidade. Probabilidades e distribuições. Inferência estatística, testes paramétricos e não paramétricos. Correlação e análise de regressão. Problemas na estimação de modelos de regressão. Análise de séries temporais e números índices. Análise multivariada: análise fatorial e análise de clusters. Medidas de desigualdade e de concentração. Tópicos de programação linear.

5 Tecnologias Agroalimentares

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Introdução à tecnologia dos alimentos. Matéria-prima agropecuária. Aspectos nutritivos dos alimentos. Controle de qualidade. Aditivos. Estudo dos laticínios, óleos e gorduras. Produtos cárnicos bovinos, suínos, aves e pescados. Sucos. Embalagens e conservação de produtos. Micologia de alimentos e intoxicações e infecções alimentares. Definições, classificação, funções, importância e disponibilidade dos alimentos. Noções básicas de microbiologia. Contaminações e alterações dos alimentos. Operações básicas do processamento de alimentos: remoção de microrganismos; redução da atividade de água, incluindo desidratação, secagem e concentração; tratamento térmico, incluindo pasteurização e esterilização; abaixamento da temperatura, incluindo resfriamento e congelamento; e abaixamento de pH. Noções básicas sobre tecnologias de frutas e hortaliças, leite, carne e pescado.

6 Desenho Organizacional e Cadeias Produtivas Solidárias

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Diferenciação dos conceitos e suas interpretações: sistemas complexos e cadeias agroindustriais. Organização agroindustrial: conformação e evolução da estrutura dos mercados agroindustriais. Caracterização dos atores e suas relações: comportamento estratégico, integração e contratos. Produção, consumo e formação de preços de produtos agrícolas: tendências de intensificação das relações intersetoriais. Evolução e perspectivas tecnológicas nos diferentes elos das cadeias agroalimentares. Mercado internacional de produtos agroindustriais. Mercados para a agricultura e a agroindústria familiar e formas associativas. Ambiente institucional e processo de formulação e implementação de políticas públicas e privadas como condicionantes do desempenho das cadeias agroindustriais.

7 História, Cultura e Meio Ambiente da Amazônia

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Reflexão sobre o imaginário e o real dos primeiros viajantes durante o processo de ocupação e colonização, revelando a exuberância da natureza amazônica. Estratégias e experiências de religiosos, moradores, comerciantes e autoridades no lidar com o meio natural. Dinâmicas de rios e florestas moldando viveres, saberes e fazeres na Amazônia como formação das identidades. Impactos ambientais decorrentes da implantação dos grandes projetos de modernização e desenvolvimento econômico. Lutas e desafios dos múltiplos sujeitos sociais em defesa do meio ambiente na formulação de um novo projeto de desenvolvimento sustentável.

8 Instrumentos e Ferramentas de Gestão

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Gestão, acompanhamento e monitoramento de sistemas de produção agropecuária sustentável e agroindustrial. Planejamento: origem, fundamentos teóricos e técnicas de planejamento estratégico e tomada de decisão. Análise de cenários. Vantagens e estratégias competitivas. Formulação de estratégias e administração de empreendimentos agroalimentares solidários. Estrutura organizacional. Organização do trabalho. Elaboração de projetos, plano de negócios e captação de recursos. Estudos de mercado, cadeias produtivas, viabilidade, diagnóstico, marketing e vendas.

9 Geotecnologia Aplicada à Produção Sustentável

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Geoprocessamento aplicado à gestão e ao planejamento rural. Cartografia: sistemas de referência, coordenadas e cartografia temática. Sistemas de Posicionamento por Satélite. Fundamentos do Sensoriamento Remoto. Sistema de Informação Geográfica aplicado à análise espaço-temporal. Utilização de softwares topográficos e geodésicos. Introdução à Medida Eletrônica de Distâncias e de Desníveis. Levantamentos planialtimétricos para suporte à implantação de projetos agropecuários.

10 Ferramentas de Logística da Produção

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Definição de sistemas produtivos. Fluxo de materiais. Tipos de sistemas produtivos. Problemas e critérios de decisão. Processos tecnológicos. Concepção do processo e implantações: fluxo do processo e centros de processamento. Programação de operações e regras de prioridade. Controle de operações. Planejamento agregado: cargas e capacidades, recursos críticos e modelos lineares para apoio ao planejamento. Aplicação da pesquisa operacional na produção e logística, incluindo problemas de transporte, escala de produção, rede de distribuição, menor caminho, fluxo máximo e escala de produção com modelos de rede.

11 Tecnologias Sustentáveis em Sistemas Integrados Produtivos

Carga horária: 60 horas

Créditos: 3

Ementa: Transição agroecológica: princípios e características para agriculturas sustentáveis. Tecnologias sustentáveis de produção vegetal e animal. Tecnologias de manejo e conservação de solos. Matéria orgânica e ciclagem de nutrientes. Uso de leguminosas e plantas adubadoras. Produção

orgânica de plantas e animais. Sistema Voisin e demais manejos de animais em pasto rotacionado. Tecnologias de produção sem uso de fogo. Sistemas agroflorestais. Manejo integrado de pragas e doenças. Tecnologias de geração de energias sustentáveis: eólica, bioenergias e hidráulica. Princípios e fundamentos para geração de tecnologias extrativistas vegetais e animais: manejo de florestas, extração de óleos, resinas e frutos florestais, manejo de caça e abelhas melíponas. Desenho e redesenho de sistemas de produção de base ecológica.